DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DECRETO Nº 1.372, DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho se comemora o dia de "*Corpus Christi*";

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis/SP, 08 de junho de 2020.

VALTER CRUS[illegible]LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020
Processo Nº. 032/2020
Pregão Presencial Nº. 009/2020

Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Reposição de Peças Novas para Conserto do VEICULO C: 51 Pá Carregadeira New Rolland 12 B – Diesel – Ano 2009, pertencente a Frota desta Municipalidade, atendendo ao Setor Obras e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Empresa contratada BERMIMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Valor R$ R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

Vigência De 08 de Junho de 2020 a 07 de Julho de 2020.

Município de Suzanápolis/SP, 08 de Junho de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 033/2020
Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 010/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ: 10.558.895/0012-90, perfazendo um valor total de R$ 305.770,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e setenta reais), e valor unitário de R$ 30.577,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e sete reais), por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020 – Processo nº 033/2020, que tem por objeto a: aquisição de ate 100 toneladas de massa asfáltica tipo concreto betuminoso a quente (CBUQ), para eventual execução de lombadas e operação tapa buracos em vias urbanas e vicinais no município de Suzanápolis/SP.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 08 de Junho de 2020.